

Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	() Não
Votos Favoráveis	14
Votos Contrários	-
Abstenções	-
Em Sessão	ORDINÁRIA
Realizado aos	20 / 02 / 14
Em	primeira
Votação	Estado do Ceará



APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS
23 JAN. 2014
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

PROJETO DE LEI N° 008/2014 Limoeiro do Norte 22 de Janeiro 2013

Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	() Não
Votos Favoráveis	12
Votos Contrários	-
Abstenções	-
Em Sessão	ORDINÁRIA
Realizado aos	27 / 02 / 14
Em	SEGUNDA
Votação	

"Inclui o evento denominado "Panelada do Netinho" no calendário oficial de eventos do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluído o evento carnavalesco, "Panelada do Netinho" no calendário oficial de datas e eventos do Município de Limoeiro do Norte.

Artigo 2º - O evento definido no artigo anterior se caracteriza pelo resgate dos antigos carnavais, realizando-se anualmente nas quatro sextas-feiras que antecedem o carnaval.

Parágrafo Único: Na sexta-feira que antecede o início do período carnavalesco, fica estabelecido que o evento em questão não ocorrerá, passando a realizar-se no sábado de carnaval.

Artigo 3º - Fica estabelecido que qualquer representação popular ou cultural poderá manifestar-se no período carnavalesco.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 22 de 01 de 2014.

José Arimateia de Brito
Vereador

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° 6507
22 JAN. 2014
Horário 12:17 Emanuela Responsável



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

JUSTIFICAÇÃO

Tal projeto de Lei tem por finalidade positivar a representação popular denominada Panelada do Netinho. Como é de conhecimento da sociedade limoeirense várias famílias participam e se congratulam, mais especificamente no Bairro Luiz Alves de Freitas, homenageando o Senhor conhecido como Netinho, tendo sido criada em virtude de tais manifestações o evento popular acima denominado.

Além disso, tal manifestação é uma forma de interação e resgate dos antigos carnavais, onde os mesmos ocorriam nas ruas de Limoeiro do Norte ao som de marchinhas e com muita animação.

Desta feita, faz-se necessário a inclusão de tal evento no calendário oficial do município, como forma de apoio e incentivo aos movimentos populares e culturais de nossa cidade.



José Arimateia de Brito
José Arimateia de Brito
Vereador